



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

COMUNICADO AO MERCADO DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 19 de junho de 2017, publicado nas edições de 20 de junho de 2017 dos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, a Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que não ocorreram aquisições de ações dentro do Programa de Recompra de Ações da Companhia para permanência em tesouraria, para posterior alienação e/ou cancelamento, conforme Fato Relevante divulgado a mercado em 09 de junho de 2017. Assim, os valores unitários por ação referente aos Juros Sobre Capital Próprio deliberados pelo Conselho de Administração em 19 de junho de 2017 permanecem inalterados, conforme descrito na tabela abaixo:

Valor por ação (R\$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas Tributadas (Valor Líquido)
Ações Ordinárias	0,05275935723	0,00791390358	0,04484545365
Ações Preferenciais (*)	0,05803529296	0,00870529395	0,04932999901

(*) 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

O crédito dos Juros sobre Capital Próprio será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 30 de junho de 2017. Após esta data as ações serão consideradas “ex-juros”. O pagamento desse provento será realizado até o final do exercício social de 2018, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

São Paulo, 30 de junho de 2017.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores

Telefônica Brasil - Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430-3687

Email: ir.br@telefonica.com

Informações disponíveis: www.telefonica.com.br/ri